À

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Ref.: VANGUARD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ/MF: 51.861.911/0001-44)

Prezados Senhores,

A Actual Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo em referência, apresenta abaixo, o demonstrativo trimestral referente ao **3° trimestre de 2026**:

Informações	30/09/2026	
Quantidade de Cotas	2.846,92	
Patrimônio Líquido	R$ 6.287.059,57	
Valor da Cota	R$ 2.208,37	
Composição da Carteira	30/09/2026	
	Valor	PL %
Renda Fixa		
Cotas de Fundos	R$ 168.823,30	2,69%
Título Privado		0,00%
Título Público		0,00%
		0,00%
Direitos Creditórios		
A vencer	R$ 6.186.753,00	98,40%
Vencidos	R$ 60.626,92	0,96%
PDD	-R$ 60.020,65	-0,95%
Valores a Liquidar		
Contas a Pagar e Receber	-R$ 70.853,70	-1,13%
Depósitos		
Pendências		0,00%
Disponíveis	R$ 1.730,70	0,03%
Patrimônio Líquido	R$ 6.287.059,57	100,00%

1. Análise de resultado e aderência à política de investimentos e limites de composição estabelecidos em Regulamento.

Durante o período analisado, o fundo apresentou performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no regulamento e na instrução CVM n° 175.

Relação entre os direitos creditórios e o patrimônio líquido do fundo no fechamento de cada mês do trimestre:

Periodo	Direitos Creditórios	Patrimônio Líquido	%
Jul/26	R$ 5.422.043,34	R$ 5.991.194,74	90,5%
Ago/26	R$ 6.011.792,71	R$ 6.150.615,74	97,7%
Set/26	R$ 6.187.359,27	R$ 6.287.059,57	98,4%

2. Taxas utilizadas nas operações.

Realizaram-se as negociações a taxa de mercado, seguindo os critérios previstos no regulamento do fundo. As negociações são conduzidas pela consultoria especializada contratada e aprovadas pelo administrador de carteira.

Periodo	Valor Aquisição	Valor Nominal	Qtd Títulos	Taxa Média
Jul/26	R$ 645.075,99	R$ 787.378,61	6	3,59%
Ago/26	R$ 1.585.299,68	R$ 1.910.777,48	11	3,69%
Set/26	R$ 1.279.335,40	R$ 1.545.174,16	10	3,93%

3. Procedimentos de verificação de lastro.

A verificação de lastro do fundo VANGUARD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS é realizada, reiteradamente, de 02 maneiras:

i) quando da aquisição de todo e qualquer direito creditório pelo fundo, e
ii) trimestralmente.

A última verificação de lastro trimestral foi realizada na primeira semana de Outubro de 2026 com base nas aquisições trimestrais até a data de 30/09/2026. Nesta data, o fundo possuía um total de 62 títulos em seu portfólio.

Posição em 30/09/2026 dos Direitos Creditórios adquiridos no trimestre:

Ativos	Qtd	Valor Nominal	Valor Presente	%
CCB PRE BALCAO	26	R$ 3.705.216,20	R$ 3.155.004,74	95,67%
NOTA COMERCIAL	1	R$ 173.454,27	R$ 142.655,06	4,33%

Não há Direito Creditório adquirido neste trimestre vencido e provisionado.

a) Resultado da verificação de lastro

Não foram identificadas divergências na análise de lastro dos títulos. Quanto à análise feita operação a operação nas respectivas datas de aquisição, se há divergência as operações são negadas e a aquisição rejeitada pelo gestor do fundo.

4) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

As operações realizadas pelo Fundo ao longo do trimestre respeitaram a política de investimento e seus critérios de elegibilidade previstos em regulamento. O público-alvo do fundo é o Investidor Profissional.

Não houve alteração nesta política.

5) Em relação aos originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) Critérios para concessão de créditos adotados pelos originadores; e

Não houve alteração no critério de concessão de crédito adotado pelo originador. São analisados informações financeiras dos sacados e cedentes, informações de estrutura societária, de governança e operacionais. As concessões de crédito são decididas em comitê de crédito.

b) Eventuais alterações nos critérios para concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não houve alteração nos critérios de concessão de crédito.

6) Alterações nas garantias existentes nos Direitos Creditórios

Não houve alteração nas garantias previamente estabelecidas para o conjunto de ativos.

7) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

No período reportado, foram identificados os seguintes contratos relevantes:

Em julho, o contrato mais relevante esteve atrelado a CCB PRE BALCAO, com prazo médio de 133 dias, equivalente a 3,49% do patrimônio líquido do fundo no mês.

Em agosto, o contrato mais relevante esteve atrelado a CCB PRE BALCAO, com prazo médio de 136 dias, equivalente a 4,73% do patrimônio líquido do fundo no mês.

Em setembro, o contrato mais relevante esteve atrelado a CCB PRE BALCAO, com prazo médio de 131 dias, equivalente a 4,09% do patrimônio líquido do fundo no mês.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

As cessões de direitos creditórios foram de caráter definitivo.

8) Impacto de eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira

Status	Valor Pago	Desconto
Antes do vencimento	R$ 771.783,69	R$ -44.486,33
No vencimento	R$ 20.373,07	R$ 944,36
Após o vencimento	R$ 2.868.702,72	R$ 1.878,75

Tipo de Movimento	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026
BAIXA	R$ 905.521,08	R$ 1.091.527,85	R$ 1.244.958,69
LIQUIDAÇÃO PARCIAL	R$ 193.390,29	R$ 132.774,10	R$ 77.821,07
ABATIMENTO CONCEDIDO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.866,40

Os títulos que foram liquidados antes do vencimento não apresentam impacto relevante a ser considerado.

9) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

b) Motivação da alienação;

Não houve alienação de títulos no período analisado neste relatório.

10) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão dos direitos creditórios.

Não ocorreram impactos na carteira e não houve tal descontinuação.

11) Informações sobre os fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Neste trimestre, nenhum título foi ajuizado até a data de 30/09/2026. O saldo dos direitos creditórios em provisão no final do trimestre reduziu em R$190 em relação ao trimestre passado, o impacto é irrelevante nas cotas subordinadas júnior, dada a representatividade do patrimônio do fundo, ao longo do período.